



PORTARIA N.º 749/2019

Anula a Portaria n.º 490/2019

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no teor da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, anula na íntegra a Portaria n.º 329/2019 de 28 de fevereiro de 2019, que concede à servidora **Tania Bacca**, Professor de Educação Infantil, nível 01, triênio 02, matrícula n.º 766, a mudança de classe B para C, correspondente ao período aquisitivo de 10-03-2015 a 09-03-2019, a contar de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-06-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-06-2019 a 21-06-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla